

Somente onze abrem mão de reajustes

Ana Paula Macedo

No último dia de prazo para a renúncia do reajuste de 102,56 por cento sobre as reparações mensais, dez parlamentares seguiram a iniciativa do deputado



Maria Luiza

Mendes Thame (PSDB/SP) e encaminharam ofício à Mesa Diretora. Decidiram receber tão-somente os 62 por cento concedidos aos servidores da União e aos próprios funcionários da Câmara, os três deputados do PCB, outros cinco do PSDB, além de Maria Luiza Fontenelle (PSB/CE) e Luciano Pizzatto (PFL/PR). A bancada do PT formada por 35 deputados, foi a que verbalmente mais radicalizou contra o reajuste, mas optou por um procedimento diferente: vai limitar-se a depositar a diferença em Juízo, exatos Cr\$ 2 milhões 106 mil.

Há uma diferença marcante entre o precursor da renúncia, Mendes Thame, que abdicou em ofício logo após a votação do projeto de resolução, e os demais. Fundamentando-se no texto aprovado, o tucano paulista abriu mão de toda a sua verba de representação. Com isso, será o que mais irá sofrer no bolso. Ocorre que, após a resolução, contra a qual há uma ação direta de constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, houve uma inversão de valores. A representação, que antes correspondia a 70 por cento do subsídio, equivale agora a 153 por cento. Thame recebe este mês menos do que em novembro.

CORREIO BRAZILEIRO
11 DEZ 1991

Diferença — “A emenda não dá outra chance”, diz o parlamentar, referindo-se ao recebimento facultativo. Somando-se subsídio à representação, ele recebeu no último contracheque Cr\$ 2 milhões 660 mil brutos. Já fez os cálculos para este mês que totalizam uma renda de Cr\$ 2 milhões 080 mil. Os demais renunciantes receberão Cr\$ 4,2 milhões e o resto, Cr\$ 6,3 milhões. Thame critica a indagação da diferença de pagamento, feita ontem por requerimento pelo líder do PT, deputado José Genoíno. “Perguntar índice é querer ganhar tempo”, opina.

Genoíno, no entanto, acredita que com isso coloca a Mesa numa situação constrangedora. Convicto da constitucionalidade da resolução, sobre a qual o STF se manifestará liminarmente hoje, o líder do PT assevera que nenhum dos integrantes da bancada colocará as mãos no excedente: “Deputado não pode ter o privilégio de legislar em causa própria”. Caso o STF reconhecer a constitucionalidade da resolução, a postura dos petistas permanecerá intacta. “Se perdermos, vamos devolver, como a resolução dispõe”, garante.

Doação — Na opinião do líder do PTB, deputado Gastone Righi, os petistas estão agindo com “astúcia”. “É um procedimento para inglês ver”, disparou no plenário. “Quando o Supremo decidir, a impoluta bancada do PT irá a Juízo e receberá o valor de volta com correção e juros”, previu. No caso de Maria Luiza Fontenelle, na verdade, ocorreu uma doação. No ofício, a deputada cearense pede orientações para repassar o excedente para instituições filantrópicas do seu estado.

Os demais renunciantes não pensam no artifício do repasse. “Vou devolver, não importa o que a Casa faça com o dinheiro”, disse Roberto Freire. “Prefiro que a diferença fique aqui mesmo”, arrematou o tucano Paulo Hartung (ES).